

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação de sinalização e fiscalização para coibir estacionamento irregular na Rua Chapot Presvot, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, a instalação de sinalização vertical e horizontal adequada na Rua Chapot Presvot, especialmente nas proximidades do hotel localizado no trecho de acesso à Avenida Saturnino de Brito. A via, composta por duas pistas de rolamento, tem sido frequentemente obstruída por veículos estacionados com pisca-alerta ligado, impedindo o tráfego normal e seguro. A recorrência do problema demonstra a necessidade de medidas mais claras e eficazes de orientação e fiscalização. A solicitação foi registrada no sistema de atendimento sob o **Nº Protocolo SIC: 2025.070.842.**

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu artigo 181, estacionar em locais proibidos pela sinalização ou de forma a prejudicar a circulação é infração grave, sujeita à multa e remoção do veículo. A ausência de sinalização adequada pode gerar dúvidas e levar à ocupação indevida da via pública. Essa prática compromete a fluidez do trânsito, especialmente em vias com grande volume de veículos, além de gerar transtornos para motoristas e riscos à segurança viária.

Diante disso, propõe-se a instalação de placas com a indicação clara de “Proibido Estacionar – Sujeito a Guincho”, bem como a demarcação com faixa amarela contínua no meio-fio, conforme orientações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Contran). Recomenda-se, ainda, o reforço da fiscalização no local, com ações educativas e punitivas, conforme necessário. Essas medidas visam assegurar a mobilidade urbana, a segurança dos usuários e a organização do espaço viário.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 25 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 25/08/2025 17:37

Checksum: **26DEBF47A20AC8F787C0F35E4B1EB91408ED9CC0084B128BC94A30B162936695**